



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 64 / 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Educação
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com Telefone: (55)
Responsável pela demanda: Tatiana Fassini Ribeiro	

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	<input type="checkbox"/> Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica: 160

Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição emergencial de **cadernos de 96 folhas** destinados aos alunos da rede municipal, considerando a necessidade imediata de disponibilização do material escolar para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Considerando que a empresa Amida, vencedora do Registro de Preços para aquisição de kits escolares, não efetuou a entrega dos materiais solicitados, desde a formalização do pedido, esta Secretaria realizou diversas tentativas de contato com a referida empresa, objetivando obter previsão de entrega dos materiais, não obtendo êxito, uma vez que não houve atendimento às ligações nem retorno às mensagens encaminhadas.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	1000	un	Caderno grande, tipo universitário, com 96 folhas, capa dura, folhas pautadas tamanho 20 x 27,5 cm e gramatura 56 g/m ² 500un capas masculinas e 500un capas femininas		
	500	un	Cadernos brochura, 1/4, capa dura, 48 folhas.		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL R\$ _____	
Empresa contratada: _____	
CNPJ: _____	Obs: _____

De preenchimento da Empresa	
Razão Social: _____ Obs: _____	Carimbo/Assinatura

Data: ___/___/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. Data: 23/02/2026

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
___/___/___



Memo. 15/2026

DE: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de CAPÃO DO CIPÓ.**

E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com

PARA: Coordenador de compras

Ilma. Sra. Dara Silva

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a empresa Amida, vencedora do Registro de Preços para aquisição de kits escolares, não efetuou a entrega dos materiais solicitados;

Considerando que, desde a formalização do pedido, esta Secretaria realizou diversas tentativas de contato com a referida empresa, objetivando obter previsão de entrega dos materiais, não obtendo êxito, uma vez que não houve atendimento às ligações nem retorno às mensagens encaminhadas;

Considerando que, na última semana, a empresa manifestou-se de forma expressa, informando que não possuía previsão para entrega dos materiais e que não teria interesse em cumprir com o fornecimento, inclusive solicitando o estorno do empenho já realizado;

Considerando o início do ano letivo em 11 de fevereiro e a necessidade imediata de disponibilização de cadernos aos alunos da rede municipal de ensino, a fim de não comprometer o andamento das atividades pedagógicas;

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de adoção das medidas cabíveis junto à Procuradoria Jurídica do Município, bem como a solicitação ao Setor de Compras para que proceda com a dispensa de licitação para aquisição emergencial de cadernos, conforme especificações constantes na solicitação em anexo, garantindo assim o atendimento adequado e contínuo aos estudantes da rede municipal.

Termos em que, pede deferimento. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Capão do Cipó, 23 de fevereiro de 2026.

Tatiana Fassini Ribeiro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal Educação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento em caráter emergencial de cadernos de 98 folhas e cadernos brochura com 48 folhas, sendo item de extrema importância devido a empresa vencedora do registro de preço não ter efetuado a entrega do mesmo. Tendo em vista que o ano letivo começou dia 12 de fevereiro e assim não conseguindo dar suporte necessários aos alunos da rede municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de cadernos, conforme descrição abaixo:

Qnt	Uni.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1000	un	Caderno grande, tipo universitário, com 96 folhas, capa dura, folhas pautadas tamanho 20x27,5cm e gramatura 56g/m ² , sendo 500 un capas masculinas e 500un capas femininas	R\$: 6,45	R\$: 6.450,00
500	un	Caderno brochura, ¼, capa dura com 48 folhas.	R\$: 3,45	R\$: 1.725,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de cadernos para alunos da rede municipal, visando que faz parte do kit escolar e assim não ficar sem, de

acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº064/2026 da Secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 3 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 03 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 8.175,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2,008- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa:

3390 30 00 (160) material de consumo

Capão do Cipó 26 de fevereiro de 2026.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretario de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 26 de FEVEREIRO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º037/2025- Processo nº 047 para Contratação de empresa para fornecimento de cadernos e pequenos para serem distribuídos aos alunos da rede municipal. Visando que a empresa ganhadora do registro de preço não realizou a entrega do mesmo e assim ficando sem o material no kit escolar.

CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 20.992.564/0001-65

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 8.175,00 (OITO MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º037/2025, Contratação de empresa para fornecimento de cadernos grandes e pequenos para ser utilizados por alunos na E.M.E.F Julio Biasi. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte aos alunos da rede municipal, que acabou faltando esse item no kit escolar, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação em seu documento de formalização de demanda nº 064/2026, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2,008- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa:

3390 30 00 (160) material de consumo



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 40/2026
Processo Administrativo nº 047/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de cadernos grandes e pequenos para alunos da rede municipal.”

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, ressalta-se que a presente contratação tem por objeto a aquisição de cadernos grandes de 96 folhas e cadernos pequenos 48 folhas, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, diante da necessidade imediata de disponibilização do material escolar, indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 064/2026;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 65.492,11¹ (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 064/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação; Atividade 2008*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 26 de fevereiro de 2026.



ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 037/2026
Processo Administrativo nº 047/2026
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de cadernos grandes e pequenos para os alunos da rede municipal."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **40/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 037/2026**, para a contratação da empresa **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, para realizar o fornecimento de cadernos grandes e pequenos para a rede municipal, com estimativa de valor de **R\$ 8.175,00** (oito mil cento e setenta e cinco reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 26 de fevereiro de 2026.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal